

**ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.**

De um lado, **Digital Máquinas Ltda – Me**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 04.083.083/0001-80, com sede à Rua Professora Antonieta de Barros, 777, Estreito, Florianópolis, 88070-700, SC, neste ato representada por sua sócia-gerente Rosemery Accordi, CPF 461.307.999-34, doravante denominada **Contratada/Locadora** e de outro Confederação Brasileira de Remo, pessoa jurídica, CNPJ 30.276.570/0001-70, representada pelo Sr. Edson Altino Pereira Junior, CPF 803.714.009-10, com sede a Rua Patricio Farias, 55 sl 610, Itacorubi, Florianópolis, CEP 88.034-132 SC, doravante denominado **Locatária**.

**1.** As partes acima qualificadas firmam em 03 (três) de fevereiro de 2020 o INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO no qual ajustam A INCLUSÃO da impressora Canon modelo G4100, n.série KKV53322, ao parque de máquinas alugadas.

**PRAZO DE LOCAÇÃO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste contrato, renovando-se por iguais períodos, salvo manifestação expressa da **Locatária** com antecedência mínima de sessenta (60) dias do termo final ajustado.

**2 - DISPÊNDIO MENSAL:** A título de aluguel, será acrescido o valor de R\$ 150,00 passando para um total de R\$ 335,00 (Trezentos e trinta e cinco reais) mensais sendo:

2.1 – Franquia de 2.000 copias/impressão nos equipamentos mono.

Copias excedentes a R\$ 0,07 por unidade.

2.2 – Franquia de 1.000. copias/impressão no equipamento Canon G4100.

Copias excedentes a R\$ 0,15 por unidade.

**3.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2020.

Rosemery Accordi

Digital Máquinas Ltda

  
Edson Altino Pereira Junior

Confederação Brasileira de Remo



Testemunhas: